



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, da Comissão de COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO, que deu **PARECER FAVORÁVEL** a prestação de Contas concernente ao Exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, sob a responsabilidade do Senhor **SEBASTIÃO FOSSE**, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

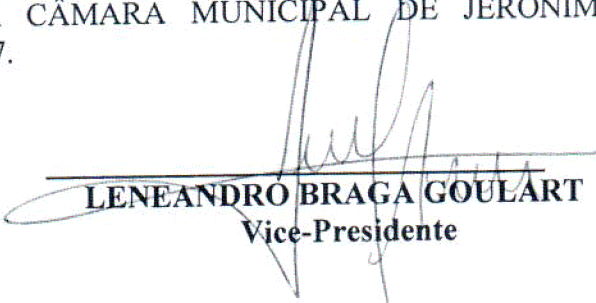
Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, **Exercício de 2013**, de responsabilidade do Senhor **Sebastião Fosse**, atendendo o **PARECER TCEES nº 102/2016**, proferido no Processo TC nº 3342/2014, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO "ES", em 17 de outubro de 2017.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Vice-Presidente


LUZIA ELENA BASTOS ZUCOLOTO
1º Secretário

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000

Tel/Fax.: (0xx27) 3558-0108

e-mail: camaramunicipaljm@hotmail.com